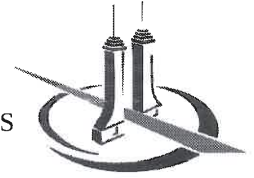




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº Exec. **115**/2020/DLEG

Uruguaiana, 23 de abril de 2020.

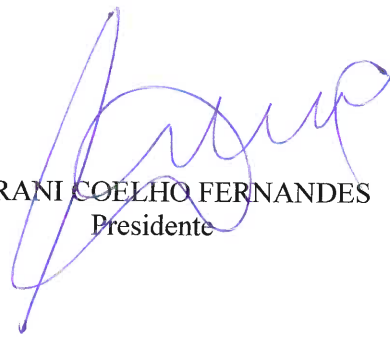
A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica utilização do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 30/2020 do vereador Elton da Rocha, protocolizada nesta Casa sob o nº 216/2020/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência para que determine ao setor competente a utilização do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico para dar aporte financeiro às famílias de trabalhadores autônomos e detentores de MEI (Microempreendedor Individual), conforme cadastro e verificação.
2. Justifica-se a presente, haja vista a delicada situação financeira que inúmeros trabalhadores informais se encontram, em decorrência da pandemia mundial da COVID-19, fazendo-se necessário o uso de recurso disponível no referido Fundo.

Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente